



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

**TEXTO FINAL**

da

**Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª (GOV)**

***Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017***

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 24 de novembro de 2016.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Artigo 1.º

**Objeto**

São aprovadas as Grandes Opções do Plano para 2017, que integram as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar.

Artigo 2.º

**Enquadramento estratégico**

As Grandes Opções do Plano para 2017 enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas consagradas no Programa do XXI Governo Constitucional.

Artigo 3.º

**Grandes Opções do Plano**

As Grandes Opções do Plano para 2017 integram o seguinte conjunto de compromissos e de políticas:

- a) Qualificação dos Portugueses;
- b) Promoção da Inovação na Economia Portuguesa;
- c) Valorização do Território;
- d) Modernização do Estado;
- e) Redução do Endividamento da Economia;
- f) Reforço da Igualdade e da Coesão Social.

Artigo 4.º

**Enquadramento orçamental**

As prioridades de investimento constantes das Grandes Opções do Plano para 2017 são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2017.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Artigo 5.º

**Disposição final**

É publicado em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, o documento das Grandes Opções do Plano para 2017.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2016

81  
A Presidente da Comissão,

**(Teresa Leal Coelho)**

